



## EDITAL Nº 230, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 – PROPP/UFMS – PPGEE/FAENG/UFMS

### CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFMS.

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG) e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o contido na Resolução nº 33, de 3 de abril de 2017 e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, torna público o **Edital de credenciamento visando à seleção de docentes para preenchimento do quadro docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.**

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** A seleção destina-se ao credenciamento no quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE).

**1.2.** O credenciamento será regido pelas regras dispostas no presente Edital, e de acordo com o contido na Resolução nº 458 - COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, na Resolução nº 33, de 3 de abril de 2017 e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu**.

**1.3.** O presente Edital será conduzido pela Comissão Especial designada pelo Colegiado do PPGEE.

**1.4.** Todas as fases referentes a este Edital serão divulgadas pelo PPGEE, através do e-mail do candidato inscrito e do site: <https://ppgee.ufms.br/>.

**1.5.** É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através do site do PPG e de seus respectivos e-mails, fornecidos no ato da inscrição, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste Edital, bem como se atentar às datas descritas no item 2.

**1.6.** Eventuais dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail [mestrado.eletrica@ufms.br](mailto:mestrado.eletrica@ufms.br) ou pelo telefone (67) 3345-7392.

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de inscrição com envio dos documentos descritos no item 4.7 pelo e-mail: <a href="mailto:mestrado.eletrica@ufms.br">mestrado.eletrica@ufms.br</a>	17/10/2022 a 21/10/2022, às 23h59m59seg
Resultado preliminar	24/10/2022
Interposição de recursos	24/10/2022 a 26/10/2022 (até 48 horas após resultado preliminar)
Resposta aos recursos	até 28/10/2022
Resultado final	04/11/2022

#### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

**3.1.** Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para ingresso de docentes permanentes, destinadas à as Linhas de Pesquisa: “Processamento Eletrônico de Energia” e “Sistemas de Decisão Baseados em Computação Flexível”.

**3.2.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação para cadastro como membro do corpo docente na categoria permanente, de acordo com o número de vagas e segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

**I** - Possuir título de doutor;

**II** - Coordenar ou participar de Projeto de Pesquisa que apresente relação com a Linha de Pesquisa pleiteada, preferencialmente de formação em Engenharias, Ciências Exatas, Ciência da Computação;

**III** – Ter publicado de 1 (um) artigo A1 ou 2 (dois) artigos A2 ou 4 (quatro) artigos B1 (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>);

**IV** – Ter pontuação equivalente Qualis igual ou maior que 300 (trezentos) pontos, entre 2021 e 2022, conforme tabela de equivalência abaixo:

Produção Intelectual	Pontos
A1	100
A2	85
A3	75
A4	70
B1	60
B2	55
Revistas internacionais (ENG. IV) com JCR > 2,0	50
B3	40
B4	25
B5	10

**V** - Ter experiência em orientação acadêmica com pelo menos 01 (uma) concluída em nível de Iniciação Científica e/ou Trabalho de Conclusão de Curso;

**VI** - Apresentar, preferencialmente, experiência em orientação de Mestrado e/ou Doutorado;

**VII** - Estar coorientando estudantes de pós-graduação no Curso ou ter orientado em outros Programas de Pós-graduação nos últimos três anos;

**VIII** - Ser docente permanente do PPGEE entre 2022 e 2025.

**3.5** Docente, com título de Doutor, que tenha ingressado por concurso público na UFMS há menos de três anos poderá, a critério do Colegiado do Curso, ser credenciado como docente permanente, desde que atenda aos pré-requisitos II, III, IV.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições serão aceitas com registro de recebimento do **dia 17/10/2022 até às 23h59min59seg (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 21/10/2022**.

**4.2.** As inscrições são gratuitas.

**4.3.** Para ser considerada válida, o candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente pelo e-mail [mestrado.eletrica@ufms.br](mailto:mestrado.eletrica@ufms.br), com a inclusão de todos os documentos exigidos no item

4.7 deste Edital.

**4.4.** O candidato receberá confirmação da inscrição por meio de resposta do PPGEE ao e-mail encaminhado para estes fins.

**4.5.** Aceitar-se-ão inscrição de professores, pesquisadores e/ou profissionais da UFMS ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras, portadores do título de Doutor reconhecido pela CAPES, com atividade de pesquisa comprovada em uma das Linhas de Pesquisa do PPGEE.

**4.6.** Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**4.7.** Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

**a)** Requerimento de inscrição, (ANEXO I) contemplando:

**a.1)** Uma breve apresentação da área de atuação em pesquisa do interessado;

**a.2)** Justificativa e comprovação de enquadramento em ao menos uma das Linhas de Pesquisa do PPGEE;

**a.3)** Informações sobre experiência anterior na orientação de alunos nas diferentes modalidades; e

**a.4)** Pré-projeto para ser desenvolvido com pesquisadores credenciados no PPGEE;

**b)** Currículo Lattes em formato PDF obtido a partir de <http://lattes.cnpq.br/>;

**c)** Comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, preenchidos no ANEXO II e apresentados na mesma ordem do Currículo Lattes, com o link\* da publicação e o Qualis correspondente;

**d)** Cópia do documento de identidade oficial legível ou passaporte;

**e)** Cópia do CPF, dispensável se constar do documento de identidade;

**f)** Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros; e

**g)** ANEXO III preenchido e assinado.

**4.8.** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de desclassificar aquele que não encaminhar todos os documentos solicitados e/ou que fornecer dados inverídicos.

**4.9.** A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.10.** A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

\*Artigos que não possuem link devem ser comprovados com uma cópia da primeira página do periódico e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão pontuados. Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas os artigos publicados a partir de 2021.

## 5. DA SELEÇÃO

**5.1.** O candidato ao credenciamento será selecionado de acordo com sua classificação.

**5.2.** Pontuação do currículo:



**5.2.1.** O Processo de credenciamento constará de Análise de Currículo, conforme o contido no Qualis periódicos (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>) - Quadriênio 2013 - 2016, pelo Evento de Classificação de Periódicos mais recente, na área de avaliação Ciências Ambientais.

**5.2.2.** A avaliação do currículo irá considerar apenas as publicações efetivadas no período 2021- 2022 e observará os seguintes critérios mínimos:

- a)** Publicação de 01 (um) artigo A1 ou 02 (dois) artigos A2 ou 04 (quatro) artigos B1; e
- b)** Pontuação equivalente Qualis igual ou maior que (300) pontos, conforme tabela de equivalência abaixo:

Produção Intelectual	Pontos
A1	100
A2	85
A3	75
A4	70
B1	60
B2	55
Revistas internacionais (ENG. IV) com JCR > 2,0	50
B3	40
B4	25
B5	10

**c)** O não atendimento aos requisitos mínimos acima estabelecidos implicará na desclassificação do candidato.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação auferida no currículo de tal forma que o programa contenha no máximo 12 (doze) docentes.

**6.2.** Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresente pela ordem:

- a)** Maior número de publicações A1;
- b)** Maior número de publicações A2;
- c)** Maior número de orientações concluídas.

## 7. DO RESULTADO PRELIMINAR

**7.1.** O resultado preliminar será informado aos candidatos através do e-mail utilizado para a realização da inscrição e por meio do site: <https://ppgee.ufms.br/> até o dia 24/10/2022.

**7.2** É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através de seus respectivos e-mails fornecidos no ato da inscrição e no site do PPG a divulgação do resultado.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1.** Os participantes terão até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do resultado preliminar (do dia 24/10/2022 ao dia 26/10/2022), para interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme Anexo IV, e enviado por e-mail no formato PDF para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

**8.2.** Após o período de recursos, a Comissão Avaliadora terá do dia 26/10/2022 ao dia 28/10/2022 horas para informar o resultado da classificação e/ou análise do recurso através

do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e do site do Programa de Pós-Graduação: <https://ppgee.ufms.br/>.

**8.3.** Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO**

**9.1.** O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação e divulgado no e-mail do candidato e no endereço eletrônico: <https://ppgee.ufms.br/> até o dia 04/11/2022.

**9.2** Os aprovados deverão apresentar documento que comprove o tipo de vínculo que possui com a UFMS (servidor/contratado/voluntário) e o prazo final do vínculo, caso sejam contratados ou voluntários.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <https://ppgee.ufms.br/>.

**10.2.** O prazo deste Edital termina após, propostas as alterações do quadro docente pelo Colegiado do Curso, ser aprovada pelo Conselho da Unidade da Administração Setorial e confirmada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMS. O Colegiado de Curso, no entanto, reserva-se o direito de organizar a lista do quadro docente considerando:

- I- As orientações acadêmicas em andamento;
- II- O equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisas do Programa;
- III- A relação do quadro de docentes de colaboradores inferior a 30%; e
- IV- Outras diretrizes e recomendações do Comitê de área de Engenharias IV da CAPES.

**10.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 07 de outubro de 2022.

Daniel Henrique Lopes,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício.

## **ANEXO I**

### **SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO AO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - 2022**

Nome completo e sem abreviações:

Link Lattes:

ORCID:

IES onde atua:

Breve apresentação da área de atuação em pesquisa do interessado:

Justificativa e comprovação de enquadramento em ao menos uma das linhas de pesquisa do PPGEE - disciplinas para as quais se sente apto a colaborar E/OU proposição de novas disciplinas compatíveis com as linhas de pesquisas do PPGEE.

Informações sobre suas experiências profissionais:

## ANEXO II

### FICHA DE PUBLICAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO 2022

Agrupar por tipo de produção (artigo, livro ou capítulo de livro) e anexar tantas folhas quantas necessárias – **Produção científica de 2021 até a data da inscrição.**

Nome completo e sem abreviações:

Link Lattes:

ORCID:

Publicações:  Artigo  Livro  Capítulo de livro

DOI:	Periódico:	Qualis Engenharias IV:
------	------------	------------------------

Link:

Artigo:

Publicações:  Artigo  Livro  Capítulo de livro

DOI:	Periódico:	Qualis Engenharias IV:
Link:		
Artigo:		
Publicações: ( <input type="checkbox"/> ) Artigo ( <input type="checkbox"/> ) Livro ( <input type="checkbox"/> ) Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis Engenharias IV:
Link:		
Artigo:		
Publicações: ( <input type="checkbox"/> ) Artigo ( <input type="checkbox"/> ) Livro ( <input type="checkbox"/> ) Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis Engenharias IV:
Link:		
Artigo:		

**ANEXO III**  
**FICHA DE PONTUAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO 2022**

Nome completo e sem abreviações:	
Link Lattes:	
ORCID:	

**1. Programa (25% da Pontuação Total)**

1.1 Perfil do Corpo Docente (60% da Pontuação do Item)

- É bolsista Produtividade do CNPq? (  ) SIM (  ) NÃO (100 pontos)

Coordena Projeto de Pesquisa com Fomento externo em parceria com pós-graduações externas (com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa vigentes no ano de preenchimento desta ficha)?	( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO
Listar nome de todos os projetos e agências de fomento: (100 pontos cada)	Quantos?
Coordena Projeto de Pesquisa com Fomento externo (com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa vigentes no ano de preenchimento dessa ficha)?	( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO
Listar nome de todos os projetos e agências de fomento: (75 pontos cada)	

	Quantos?
Participa como pesquisador em Projeto de Pesquisa com Fomento externo em parceria com pós-graduações externas (com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa vigentes no ano de preenchimento dessa ficha)?  Listar nome de todos os projetos e agências de fomento: (50 pontos cada)	( ) SIM ( ) NÃO  Quantos?
Participa como pesquisador em Projeto de Pesquisa com Fomento externo (com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa. Vigente no ano de preenchimento dessa ficha)?  Listar nome de todos os projetos e agências de fomento: (25 pontos cada)	( ) SIM ( ) NÃO  Quantos?

### 1.2 Contribuição com a Pesquisa na Graduação (40% da Pontuação do Item)

Possui orientação Concluída de Aluno de Iniciação Científica? (Em programa formal de IC, com plano de trabalho com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa e bolsa vigente no ano de referência dessa ficha)  Listar nome de todos os orientados e órgãos de fomento (se for o caso) (30 pontos por orientação concluída):	( ) SIM ( ) NÃO  Quantas?
Possui orientação de TCC concluída? (TCC defendido no ano de referência dessa ficha, com tema com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa)  Listar nome de todos os orientados e cursos de graduação (20 pontos por orientação concluída):	( ) SIM ( ) NÃO  Quantas?
Possui orientação Concluída de estágio Obrigatório? (estágio concluído no ano de referência dessa ficha, com tema com aderência nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa).  Listar nome de todos os orientados, órgãos concedentes e a existência de bolsa (se for o caso) (10 pontos por orientação concluída):	( ) SIM ( ) NÃO  Quantas?

### 2. Corpo Discente, Teses e Dissertações (30% da Pontuação Total)

Possui orientação (ou co-orientação) concluída de Tese de Doutorado em área aderente ao PPGEE dentro do prazo de 24 meses?  Listar nome de todos os orientados (70 pontos por orientação concluída):	( ) SIM ( ) NÃO  8/11 PÁGINA DE 11 10/10/2022 N° 7898 Pg. 210
--	---

	Quantas?
Possui orientação (ou co-orientação) Concluída de Dissertação em área aderente ao PPPGEE dentro do prazo de 24 meses?	( ) SIM ( ) NÃO
Listar nome de todos os orientados (50 pontos por orientação concluída):	Quantas?
Possui supervisão de Pós-Doutorado em área aderente ao PPGEE concluída?	( ) SIM ( ) NÃO
Listar nome do orientado (50 pontos por orientação concluída):	Quantas?

### 3. Produção Intelectual (35% da Pontuação Total)

#### 3.1 Publicações Qualificadas (70% da Pontuação do Item)

Artigos publicados em Periódico A1 em Engenharias IV. (100 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência:	Quantos?
Artigos publicados em Periódico A2 em Engenharias IV. (85 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência:	Quantos?
Artigos publicados em Periódico B1 em Engenharias IV. (70 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência:	Quantos?
Artigos publicados em Periódico B2 em Engenharias IV. (55 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência:	Quantos?
Artigos publicados em Periódico B3 em Engenharias IV. (40 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência:	Quantos?
Artigos publicados em Periódico B4 em Engenharias IV. (25 pontos)	( ) SIM ( ) NÃO
Listar o doi, URL ou a referência:	Quantos?



Artigos publicados em Periódico B5 em Engenharias IV. (10 pontos)

SIM  NÃO

Listar o doi, URL ou a referência:

Quantos?

Livro L4 em Engenharias IV. (100 pontos)

SIM  NÃO

Listar o doi, URL ou a referência:

Quantos?

Livro L3 em Engenharias IV. (75 pontos)

SIM  NÃO

Listar o doi, URL ou a referência:

Quantos?

Livro L2 em Engenharias IV. (50 pontos)

SIM  NÃO

Listar o doi, URL ou a referência:

Quantos?

Livro L1 em Engenharias IV. (25 pontos)

SIM  NÃO

Listar o doi, URL ou a referência:

Quantos?

Capítulo de Livro C4 em Engenharias IV. (50 pontos)

SIM  NÃO

Listar o doi, URL ou a referência:

Quantos?

Capítulo de Livro C3 em Engenharias IV. (37,5 pontos)

SIM  NÃO

Listar o doi, URL ou a referência:

Quantos?

Capítulo de Livro C2 em Engenharias IV. (25 pontos)

SIM  NÃO

Listar o doi, URL ou a referência:

Quantos?

Capítulo de Livro C1 em Engenharias IV. (12,5 pontos)

SIM  NÃO

Listar o doi, URL ou a referência:

Quantos?

### 3.2 Patentes (30% da Pontuação do Item)

Patente Depositada. (100 pontos)	( ) SIM    ( ) NÃO  Quantas?
Patente Aprovada. (100 pontos)	( ) SIM    ( ) NÃO  Quantas?
Registro de Programa de Computador. (100 pontos)	( ) SIM    ( ) NÃO  Quantos?
Parecer <i>ad hoc</i> qualificado (teto de 15 pareceres) (25 pontos por parecer qualificado: órgão de fomento, revista indexada, UFMS ou outra IES)	( ) SIM    ( ) NÃO  Quantos?

### 4. Inserção Social (10% da Pontuação Total)

Coordena Programa de Extensão com Fomento? (vigente no ano de preenchimento dessa ficha) (100 pontos cada)	( ) SIM    ( ) NÃO  Quantos?
Listar: Nome do projeto e agência de fomento.	
Participa de Programa de Extensão com Fomento? (vigente no ano de preenchimento dessa ficha) (50 pontos cada)	( ) SIM    ( ) NÃO  Quantos?
Listar nome do projeto, coordenador e agência de fomento:	
Coordena Projeto de Extensão com Fomento? (vigente no ano de preenchimento dessa ficha) (100 pontos cada)	( ) SIM    ( ) NÃO  Quantos?
Listar nome do projeto e agência de fomento:	
Participa de Projeto de Extensão com Fomento? (vigente no ano de preenchimento dessa ficha) (50 pontos cada)	( ) SIM    ( ) NÃO  Quantos?
Listar nome do projeto, coordenador e agência de fomento:	

	Quantos?
Participou da organização de eventos internacionais? (100 pontos cada) Listar nome do projeto, coordenador e entidade organizadora:	( ) SIM ( ) NÃO  Quantos?
Participou da organização de eventos nacionais ou regionais? (75 pontos cada) Listar nome do projeto, coordenador e entidade organizadora:	( ) SIM ( ) NÃO  Quantos?
Foi palestrante em eventos internacionais? (últimos 36 (50 pontos cada) Listar nome do projeto, coordenador e entidade organizadora:	( ) SIM ( ) NÃO  Quantos?
Foi palestrante em eventos nacionais ou regionais últimos 36 meses)? (25 pontos cada) Listar nome do projeto, coordenador e entidade organizadora:	( ) SIM ( ) NÃO  Quantos?
Coordena ou Gere Acordo de Cooperação Técnica com pessoa jurídica? (vigente no ano de preenchimento dessa ficha) (100 pontos cada) Listar nome do projeto, coordenador e agência de fomento, se for o caso:	( ) SIM ( ) NÃO  Quantos?
Colabora em Acordo de Cooperação Técnica com pessoa jurídica? (vigente no ano de preenchimento dessa ficha) (50 pontos cada) Listar nome do projeto, coordenador e agência de fomento, se for o caso:	( ) SIM ( ) NÃO  Quantos?

Declaro a veracidade das informações acima apresentadas e que meu currículo Lattes está atualizado no momento da submissão desta ficha.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES - 2022**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – PPGEE/FAENG/UFMS**

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

Nome:

CPF:

**SOLICITAÇÃO**

Como candidato(a) à vaga de Docente Permanente no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da UFMS, solicito revisão do resultado final da avaliação de minha proposta, enviada ao Programa no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**JUSTIFICATIVA**

**Observação:** O(A) candidato(a) deverá:

- Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital; e
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

**Atenção:** O desrespeito a qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso.

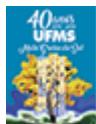
Justificativa do(a) candidato(a):

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Lopes, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/10/2022, às 15:37, conforme horário oficial





de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3604904** e o código CRC **E5EBFFA9**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone: (67) 3345-7190 3345-7184  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.000388/2022-08

SEI nº 3604904

